



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2019/0002277-4

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 148/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6110.2019/0002277-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESTERILIZADOR POR PLASMA OU VAPOR DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO INCLUINDO O FORNECIMENTO DO AGENTE ESTERILIZANTE, SELADORA AUTOMÁTICA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FORMA MENSAL E QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL, PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o Termo de Contrato nº 148/2021/SMS-1/CONTRATOS, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2023.

**VALOR MENSAL TOTAL:** R\$ 168.187,50 (cento e sessenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.018.250,00 (dois milhões e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 5507/2023 no valor de R\$ 1.950.975,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.33903900.00.1.500.9001

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF n.º 50.247.071/0001-61, com sede na Rua Tapeçima, 190/198, Vila Constança, São Paulo/SP – CEP: 02.256-020, neste ato representada por seu representante legal a senhora **MICHELA REIS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.192.385-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 269.698.958-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2022**, em consonância com o despacho autorizatório proferido em SEI nº



076568078 do processo nº 6110.2019/0002277-4, publicado no D.O.C. de 03/01/2023 – pg. 70, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso V e parágrafo único, inciso III, do Decreto Municipal nº 51.714/2010, a **prorrogação do Termo de Contrato nº 148/2021/SMS-1/CONTRATOS, por mais um período de 12 (doze) meses, partir do dia 12/01/2023.**
- 1.2. O valor total mensal do contrato, a partir de 12/01/2023, passará a ser de R\$ 168.187,50 (cento e sessenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.018.250,00 (dois milhões e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.33903900.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 5507/2023 no valor de R\$ 1.950.975,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e cinco reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

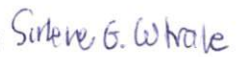

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 148/2021/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**MICHELA REIS**  
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Sirlene G. White RG 15.549.505-7   
EDSAR ROGMA RG: 7.620.457-5



*Conforme Dep. (076367090)*  
Rafaela Souza Brito  
RG: 634.697-9  
ACPP